

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                       |            |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                       |            |                                                                                                        |
| SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                       |            |                                                                                                        |
| OBRIGAÇÕES PAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                       |            |                                                                                                        |
| DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.<br>NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93. |               |                       |            |                                                                                                        |
| FORNECEDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NOTA FISCAL   | VALOR                 | VENCIMENTO | JUSTIFICATIVA                                                                                          |
| CETEST MINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2015186       | R\$ 23.206,00         | 24/06/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| MINASCITRO ALIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 85468         | R\$ 1.756,80          | 27/06/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| UNI EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 995           | R\$ 24.952,50         | 02/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| IMPOSTOS E TRIBUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DIVERSOS      | R\$ 10.465,49         | 07/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| CONCESSIONÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DIVERSOS      | R\$ 157.411,41        | 08/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| AUXILIO CRECHE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DIVERSOS      | R\$ 42.549,96         | 08/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| DIARIAS - RESSARCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DIVERSOS      | R\$ 2.372,39          | 08/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| IPSEMG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DIVERSOS      | R\$ 47,79             | 08/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| IPSEMG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DIVERSOS      | R\$ 23,90             | 08/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| JOSE RENATO DE MORAIS COSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DIVERSOS      | R\$ 1.102,84          | 08/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| MEIRE LUIZA DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DIVERSOS      | R\$ 1.594,96          | 08/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| PM POUISO ALEGRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DIVERSOS      | R\$ 475,45            | 08/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| SPECTRUN BIO ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 43768         | R\$ 1.530,00          | 09/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| ASSPROM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 35896         | R\$ 58.280,05         | 12/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| WHITE MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 668           | R\$ 2.074,62          | 13/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| PMA INNOVA ADM. E PARTICIPAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 62015         | R\$ 17.984,18         | 15/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| CONTAGEM I INCORPORAÇÃO SPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4             | R\$ 74.381,37         | 15/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| IPSEMG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 9900038485892 | R\$ 624,90            | 17/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| WHITE MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 274 - 288     | R\$ 2.325,32          | 17/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| ENGEQUISA ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 8276          | R\$ 2.841,36          | 22/07/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | <b>R\$ 426.001,29</b> |            |                                                                                                        |
| Informações sobre pagamento: Enviar email para <a href="mailto:contasapagar@hemominas.mg.gov.br">contasapagar@hemominas.mg.gov.br</a> , fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.                                                                                                                                     |               |                       |            |                                                                                                        |